



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 968, DE 12 DE dezembro DE 2017.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Serra dos Aimorés/MG, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2018, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município e seus órgãos da Administração Pública Municipal direta.

Art. 2º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018 em R\$ 22.027.000,00 (vinte e dois milhões e vinte e sete mil reais) para Administração Direta, discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas Correntes	22.403.820,44
Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	569.259,45
Contribuições	153.500,00
Receita Patrimonial	88.600,00
Receita Agropecuária	720,00
Receita de Serviços	7.380,00
Transferências Correntes	21.544.560,99
Outras Receitas Correntes	39.800,00
Receitas Retificadoras (Dedução para o FUNDEB)	(2.697.565,44)
Receitas de Capital	2.320.745,00
Operações de Crédito	500,00
Alienação de Bens	20.000,00
Transferência de Capital	2.300.245,00
Total Geral	22.027.000,00

Art. 4º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programas de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta lei e na forma dos quadros abaixo.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Administração Direta	
01 - Legislativa	262.000,00
02 - Judiciária	265.000,00

Tel.: (33) 3625 1360 – 3625 1236

Av. Rio Amazonas nº 700 – Centro – CEP: 39.868-000 – Serra dos Aimorés/MG

Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal
Serra dos Aimorés



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS

04 - Administração	3.529.555,00
06 - Segurança Pública	25.000,00
08 - Assistência Social	1.709.920,00
09 - Previdência Social	994.000,00
10 - Saúde	4.921.420,00
12 - Educação	6.198.500,00
13 - Cultura	428.855,00
15 - Urbanismo	1.169.500,00
17 - Saneamento	85.000,00
18 - Gestão Ambiental	115.000,00
20 - Agricultura	343.360,00
23 - Comércio e Serviços	71.860,00
24 - Comunicações	13.500,00
26 - Transporte	580.000,00
27 - Desporto e Lazer	490.500,00
99 - Reserva de Contingência	24.000,00
Total Geral	22.027.000,00

2 - POR PODER E ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
Poder Legislativo Municipal	1.062.000,00
- Câmara Municipal	1.062.000,00
Poder Executivo Municipal	20.965.000,00
- Administração.Fazenda.Planejamento e Rec	2.613.255,00
- Gabinete do Prefeito	302.500,00
- Administração Recursos 25%	1.650.000,00
- Administração Recursos FUNDEB	3.318.500,00
- Administração Recursos FNDE	1.230.000,00
- Cultura,Lazer e Turismo	500.745,00
- Aplicação Saúde 15%	2.383.500,00
- Administração Recursos SUS	2.787.920,00
- Assistência Social	1.419.920,00
- Fundo Municipal de Assistência Social	795.000,00
- Infra-estrutura Urbana e Rural	2.640.500,00
- Procuradoria Geral do Município	265.000,00
- Secretaria Municipal de Agricultura	343.360,00
- Secretaria Municipal de Convênios	15.300,00
- Secretaria Municipal de Esportes	490.500,00
- Secretaria Municipal do Meio Ambiente	185.000,00
- Reserva de Contingência	24.000,00
Total Geral	22.027.000,00

Art. 5º - Art. 5º - As receitas e despesas Municipais se comportaram na forma do anexo 1, Lei 4.320/64, quadro abaixo.


Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal
Serra dos Aimorés



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS

1 - RECEITA E DESPESAS, SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1, LEI 4.320/64

RECEITA		VALOR	VALOR	DESPESA		VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	de	569.259,45		Pessoal e encargos sociais		10.084.945,00	
Contribuições		153.500,00		Juros e encargos da dívida		11.000,00	
Receita patrimonial		88.600,00		Outras despesas correntes		6.827.515,00	16.923.500,00
Receita Agropecuária		720,00					
Receita de serviços		7.380,00					
Transferências correntes		21.544.560,99					
Outras receitas correntes		39.800,00	22.403.820,44				
Deduções da receita		-2.697.565,44	19.706.255,00				
SUBTOTAL			19.706.255,00	Superávit			2.782.755,00
Superávit do orçamento corrente			2.782.755,00	SUBTOTAL			19.706.255,00
RECEITAS DE CAPITAL				DESPESAS DE CAPITAL			
Operações de crédito			500,00	Investimentos		4.764.500,00	
Alienações de bens			20.000,00	Inversões financeiras		65.000,00	
				Amortização da dívida		250.000,00	
Transferência de capital		2.300.245,000		Reserva de contingência ou reserva do RPPS		24.000,00	
SUBTOTAL			5.103.500,00	SUBTOTAL			5.103.500,00
TOTAL			22.027.000,00	TOTAL			22.027.000,00
RESUMO							
Receitas correntes			22.403.820,44	Despesas Correntes			16.923.500,00
Receitas de capital			2.320.745,00	Despesas de Capital			5.079.500,00
Deduções da Receita			-2.697.565,44	Reserva de contingência			24.000,00
TOTAL			22.027.000,00	TOTAL			22.027.000,00

Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal
Serra dos Aimorés
Tel.: (33) 3625 1360 - 3625 1326